



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 193/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de dezembro de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Itaú Seguros de Auto e Residência S/A. Objeto: Seguro total da frota de veículos do TJMMG. Valor total: R\$ 7.902.32 (Sete mil, novecentos e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1051.002.061.734.4355/0001-339039.10.60.1. Vigência: 29/11/2010 a 29/11/2011. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2010.

Procedimento Licitatório nº 6/2010

Modalidade: Pregão Presencial nº 4/2010

Expediente Administrativo nº 71/2010

Assunto: Aquisição de licenças de uso de softwares diversos para a Justiça Militar

#### Homologação

O Pregão Presencial nº 4/2010, de que trata este procedimento licitatório nº 6/2010, objetivou a aquisição de licenças de uso de softwares diversos para a Justiça Militar, conforme discriminado no edital e seus anexos.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Desse modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

1- Latin eVentures Comércio Eletrônico do Brasil S/A, vencedora dos lotes 1,2,3 e 4 com valor total de R\$87.040,00(oitenta e sete mil e quarenta reais), sendo:

Lote1: R\$13.870,00

Lote2: R\$3.000,00

Lote3:R\$66.870,00

Lote4:R\$3.300,00

2- Restou frustrado o lote de nº 5.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2010.

(a) Juiz Jadir Silva  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar

### DIRETORIA - GERAL

#### ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Susana Mattoso Lemos, JME-0405-7, 03 (três) dias a partir de 16/11/2010.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003466-60.2009.913.0003

Origem: Apelação Cível n. 741 - Embargos de Declaração n. 213 — Processo n. 1.558/09 (AC)/3ª AJME  
Recorrente: Eliseu Teixeira Mendes  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Súmula da Decisão  
Negado seguimento ao presente recurso especial.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**  
Processo n. 0003466-60.2009.913.0003  
Origem: Apelação Cível n. 741 - Embargos de Declaração n. 213 — Processo n. 1.558/09 (AC)/3ª AJME  
Recorrente: Eliseu Teixeira Mendes  
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Súmula da Decisão  
Negado seguimento ao Recurso Extraordinário, sendo inexigível o preparo, por força da justiça gratuita deferida à fl. 876 dos autos.

**RECURSO ESPECIAL**  
Processo n. 0009007-83.2009.913.0000  
Origem: Processo de Perda da Graduação n. 176 – Proc. 25.155/3ª AJME – Apelação Criminal n. 2.590  
Recorrente: Marcelo Augusto Serpa Moreira  
Advogados: Dr. José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Despacho

Vistos etc,  
Tendo em vista a negativa do seguimento do recurso especial deixei de conceder-lhe o pretendido efeito suspensivo.  
Assim, indefiro o pedido do recorrente de suspensão do cumprimento da determinação contida no acórdão de fls. 166/171, considerando que a decisão proferida nos autos do Processo de Perda de Graduação deverá ser cumprida imediatamente conforme previsão expressa do art. 195, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar (Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007).

#### **PLENO**

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

**MANDADO DE SEGURANÇA N. 47**  
Processo n. 0009679-57.2010.913.0000  
Origem: Portaria n. 9.331/07 – 8ª RPM  
Relator para o acórdão: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Impetrante: Ronnie Jackson Rodrigues  
Advogado: Maurício Carneiro Pires (OAB/MG 74.787)  
Impetrados: Governador do Estado de Minas Gerais  
Cel PM Comandante-Geral da PMMG

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** o Pleno, por unanimidade, denegou a segurança impetrada em relação ao Governador do Estado e, por maioria, não conheceu a segurança impetrada em relação ao Comandante-Geral da PMMG, tendo sido vencido, nesse aspecto, o Juiz relator.  
O Juiz Fernando Armando Ribeiro tornou-se relator para o acórdão, em razão de ter proferido o voto condutor.

#### **CÂMARA CÍVEL**

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 318**  
Processo n. 0009706-40.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 2.070/10 (AC)/1ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: João Carlos Bernardes  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de agravo, porque manifestamente prejudicado pela decisão do Agravo de Instrumento n. 249, que analisou a legalidade do ato de transferência e determinou a suspensão da punição aplicada ao ora agravante. Os autos devem ser encaminhados à 1ª AJME para exame da identidade de causas, acompanhados de cópia da petição inicial e da decisão que indeferiu o pedido liminar no Mandado de Segurança n. 1.985/10, bem como de cópia do recurso de Agravo de Instrumento n. 249 e do respectivo acórdão desta c. Câmara Cível. Informe-se o juízo da 1ª AJME acerca desta decisão.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 345  
Processo n. 0009740-15.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 2.429/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Cleber Zacarias de Freitas  
Advogados: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### Súmula da Decisão

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 2ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 346  
Processo n. 0009743-67.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 2.314/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Bruno Carlos Dias Rezende  
Advogados: Paula Vilela de Souza (OAB/MG 114.309) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### Súmula da Decisão

Recebido o recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a demanda. Informe-se ao juízo da 2ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG acerca desta decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N. 840  
Processo n. 0003392-06.2009.913.0003  
Origem: Processo n. 1.484/09 (AC)/3ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Anderson Marcos da Silva  
Advogado: Bernardo de Souza Rosa (OAB/MG 87.237)

#### Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil e por ser contrário às súmulas deste TJM.

#### ACÓRDÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 317  
Processo n. 0009705-55.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 2.321/10 (AC)/2ª AJME  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Rubem Barbosa da Silva  
Advogada: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso, reformando a decisão de primeiro grau, para antecipar os efeitos da tutela pleiteada, até o julgamento da ação principal.

---



---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---



---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---



---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---



---

20493 => 12; 24393 => 28, 30; 40746 => 4, 6; 50328 => 42; 53672 => 11; 56746 => 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39; 57460 => 24; 57887 => 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; 62434 => 34; 67363 => 1; 67516 => 11; 69073 => 11; 70015 => 11; 74103 => 33; 74286 => 32; 75885 => 43; 77819 => 25; 78201 => 1, 2; 79837 => 26; 83138 => 16; 83345 => 3; 85177 => 11; 85662 => 9; 86307 => 11, 15; 86587 => 32; 86997 => 32; 87073 => 11, 29, 48; 88450 => 16; 88935 => 7, 12, 17, 31; 90720 => 46; 91047 => 26, 45; 91462 => 52; 91900 => 3; 95574 => 25, 26, 49; 96172 => 13, 18; 96262 => 15; 96305 => 1; 96660 => 7, 12, 17, 31; 96712 => 2, 10, 21, 23; 98324 => 22; 98424 => 15; 98996 => 32; 99474 => 7, 12, 17, 31, 41; 100112 => 22; 100563 => 5, 50; 101172 => 27; 101572 => 45; 102722 => 2, 10, 13, 18, 21, 23, 36; 103156 => 20; 104068 => 47; 104140 => 44; 104231 => 15; 105874 => 32; 106073 => 25, 26, 45, 49; 106114 => 32; 106799 => 25; 107149 => 42; 107157 => 12, 17, 31, 51; 107966 => 12, 17, 31; 109145 => 2, 10, 13, 18, 21, 23, 36, 40; 109910 => 7, 31; 110795 => 39; 111201 => 8; 111515 => 14, 35; 112538 => 8; 113957 => 37; 114309 => 32; 114876 => 1; 116739 => 26; 117309 => 35; 118477 => 46, 51; 120123 => 2, 10, 18, 19, 21, 23; 120643 => 26; 120827 => 11; 121105 => 12; 123415 => 30; 124631 => 26, 45, 49; 126612 => 17, 38;

---



---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---



---

#### MATÉRIA CIVEL

1 - 1536/09

Requerente: Gilmar Felipe de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1794/10

Requerente: Alexandre Ozanan de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Concedido a antecipação de tutela incidental pleiteada, suspendendo os efeitos da punição disciplinar aplicada ao requerente, retirando-se de sua ficha funcional a pontuação de 20 (vinte) pontos referente ao ato de sanção em menção. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 29381

Acusado(s):Cel QOR José Antônio Utsch Moreira => Defiro o pedido de vista dos autos fora de cartório pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.:Ricardo Gil de Oliveira Guimarães, José Antônio Utsch Moreira.

4 - 36142

Acusado(s):3º SGT Edivaldo Adriano Carvalho Teixeira, 3º SGT Erbenito Sousa dos Santos, SD Emerson José Damasceno, CB Vicente Cimino de Jesus, CB Ronildo Glória => Decretada a extinção da punibilidade dos militares, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 125, IV, c/c art. 123, IV, do CPM. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

5 - 37447

Acusado(s):SD Cleber de Oliveira => A Carta Precatória expedida para a comarca de Governador Valadares / MG, foi distribuída com o nº 0346136-72.2010. Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves.

6 - 38428

Acusado(s):SD Washington Luis de Almeida => Audiência de Proposta de transação penal designada para dia 06/12/10, às 13h30. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

7 - 1179/09

Impetrante :SD Nilton Hernandes Benevides Reu Autoridade Coatora: 9ª RPM => Vistas as partes para requerer o que for de direito. Adv.:Vanessa Ferreira da Silva, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

8 - 1564/09

Requerente:CB Jorge Maia de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido do autor. Inteiro teor dessa sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Jacinto José da Rocha, Rilcher Almeida Quaresma, Leonardo Canabrava Turra.

9 - 1598/09

Requerente: Hugo da Silva Pinto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido do autor. Inteiro teor dessa sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 1633/10

Requerente: Olímpio Peter Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgada improcedente a ação judicial. Inteiro teor dessa sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

11 - 1724/10

Requerente: Selma Cristina Ferreira Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido do autor. Inteiro teor dessa sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Davison Cardoso, Celma Maria Henriques, Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Maria Angélica de Moura Leite Caldeira, Jane Cleia Santos Alves , Renata Helena Magalhães, Camila Segala Ferreira, Alexandre Reis Rebello, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 1784/10

Requerente: Neilson de Assis Navarro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido do autor. Inteiro teor dessa sentença disponível no site do TJM. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Piehro Silva de Queiroz, Lídia Maria Corrêa Santos Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 1878/10

Autor: Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido do autor. Inteiro teor dessa sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

14 - 1913/10

Requerente:CB Arlem Rocha de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Inteiro teor dessa sentença encontra-se disponível no site do TJM. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Leonardo Canabrava Turra.

15 - 2120/10

Requerente:2º Sgt Vanderlei Lino da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação. Adv.:Maurício de Oliveira Júnior, Camila Segala Ferreira, Dângelo Mauricio, Milena Cirqueira Temer, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 2273/10

Requerente: Maximiliano José Felisberto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos próprios fundamentos. Aguarde o prazo de contestação. Adv.:Alexandre Carlos Albino, Luiz Carlos Albino.

17 - 2284/10

Requerente: Rodrigo Rosa Lopes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza.

18 - 2291/10

Requerente:SD Smyle Dimas Tiago Mendes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

19 - 2320/10

Requerente:CB Ozanildo Correia de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.:Karina Santos Silva.

20 - 2323/10

Requerente: Wilson Abadia de Mesquita ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos próprios fundamentos. Adv.:Renato Rodrigo da Silveira.

21 - 2326/10

Requerente: Romilton Batista Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Aguarde o prazo de contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

22 - 2360/10

Autor:2º Ten Antônio Tiradentes Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Aguarde o prazo de contestação. Adv.:Gylliard Matos Fantecelle, Leandro Vicente Prates Siqueira.

23 - 2453/10

Autor:Sd BM Fabrício Marinho da Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a Inicial. Concedido o benefício da Assistência Judiciária. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

#### MATÉRIA CRIMINAL

24 - 20172

Acusado(s):SD Alessandro Alves Miranda => Audiência de Interrogatório - 22/03/2011, às 13:45 hs Adv.:Derlane Folgado Dantas.

25 - 29172

Acusado(s):CB Joseni Rodrigues Ferreira, CB Cléber Antônio da Cruz => Leitura de Sentença designada para 16/12/2010, às 10:00 horas. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Raul Fernando Almada Cardoso, Leandro Hollerbach Ferreira, Frederico Soares Diniz.

26 - 30633

Acusado(s):3º SGT Eugenio Batista de Avila => Determinado o arquivamento dos autos pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Edilson Fiuza Magalhães, Frederico Guimarães Fonseca, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

27 - 31281

Acusado(s):SD Flavio dos Santos Melo, 3º SGT Aléxis Rodrigo Moreira => Leitura de sentença p/ 03/12/2010, às 13h30. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes.

28 - 34862

Acusado(s):SD Neimar de Oliveira Belo => Designada a Sessão de Julgamento para 23/02/2011, às 15:00 horas. Adv.:Marcelo Dias.

29 - 36063

Acusado(s):TEN CEL João Andrade Soares => Determinado o arquivamento dos autos face o cumprimento da transação penal Adv.:Alexandre Reis Rebelo.

30 - 37097

Acusado(s):3º SGT Sérgio Oliveira Reis, SD Diego Magalhães Silva, SD Walber Valeriano Reis => Declarada extinta a punibilidade do acusado 3º Sgt PM Sérgio de Oliveira Reis pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Lucas Ferreira Bicalho, Marcelo Dias.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CIVEL

31 - 1439/09

Requerente:CB Adilson Rodrigues Costa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor dos documentos juntados, no prazo legal. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Vanessa Ferreira da Silva, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

32 - 1615/09

Requerente:SD Willian Moisés dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que requeiram o que for de direito, no prazo legal. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

33 - 1732/10

Requerente: Geraldo Alves de Paula ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido. Adv.:Geraldo Magela da Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

34 - 1781/10

Requerente: Lázaro Irdis de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Terezinha Tadim Simões, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

35 - 1909/10

Requerente:2º Sgt Amaurílio José de Araújo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Angelita Aparecida Alves, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

36 - 2066/10

Requerente:3º Sgt Manoel Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

37 - 2119/10

Requerente:3º Sgt Cirilo Roberto Messias; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Guilherme Azevedo Ferreira, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

38 - 2239/10

Requerente: Débora Braz Maia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.:Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

39 - 2293/10

Impetrante :CB Elaine Aparecida Caetano Ferreira Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Denegada a segurança pretendida. Declarado extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC. Adv.:Daniela Bertulane Franco, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

40 - 2457/10

Autor:3º SGT Gerson Rocha de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferida a tutela antecipada. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita ao Autor. Adv.:Rosilaine Maria de Souza.

41 - 2465/10

Autor:3º SGT Josué Lopes Dias ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Indeferida a tutela antecipada. Deferido o Benefício da Justiça Gratuita. Vista ao autor para que emende a inicial. Adv.:Pedro Alexsandro de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

42 - 23353

Acusado(s):CB Belchior Luis de Brito => Inquirição de testemunhas para o dia 18/01/2011, às 15h. Adv.:Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende.

43 - 27937

Acusado(s):CAP Paulo Starick => Inquirição da testemunha para o dia 27/01/2011, as 13h00. Adv.:Ramon Mercês Garcia.

44 - 30627

Acusado(s):CB Fernando de Freitas Barbosa => Extinta a punibilidade, CB PM Fernando de Freitas Barbosa, art. 73 e ss, da Lei 9.099/95. Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes.

45 - 30648

Acusado(s):SD Ricardo Cesar Evangelista => Vista à Defesa de renovação do prazo para apresentação de razões recursais. Adv.:Marcos Roberto Estevam, Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

46 - 31887

Acusado(s):SD Pierre do Espírito Santo => Vista a defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.:Guilherme Salvador Mendes, Alexandre Lemos Gonçalves.

47 - 32795

Acusado(s):CB Vitor Antônio de Andrade, SD Andre Luiz Soares => Declarada a extinção da punibilidade dos acusados e declarada a ocorrência da prescrição retroativa pela pena em perspectiva. Adv.:Celso de Lima Freire.

48 - 32855

Acusado(s):2º Sgt Adir Dias => Vista à Defesa de CP Comarca Jacareí-SP Adv.:Alexandre Reis Rebello.

49 - 35763

Acusado(s):SD Adilson Antônio de Miranda, SD Rodrigo de Castro Ferreira => Inquirição de testemunhas para o dia 31/01/2011, às 13h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Frederico Soares Diniz.

50 - 35905

Acusado(s):3º SGT Eliomar Correia de Araujo => Vista à Defesa para apresentação dos quesitos da CP Adv.:Marcos Antonio da Silva Alves.

51 - 37251

Acusado(s):CB Alysson Damasceno Câmara, CB Romulo Alves da Silva, SD Marcelo Viana Claudino, CB Célio Roberto Domingos de Oliveira, Asp Of Thiago Henrique Salgado, SD Paulo Marcos Grise Ramos, 2º Ten Leonardo Guimarães Oliveira Maillou => Declarada extinta a punibilidade do agente, CB PM CÉLIO ROBERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA, nos termos do art. 73 e s.s. da Lei 9.099/95. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Guilherme Salvador Mendes.

52 - 37280

Acusado(s):3º SGT José Antônio da Silva Maia => Audiência da Oitiva da testemunha faltante, designada para o dia 13/01/2011, às 13h30. Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

---



---

### DISTRIBUIDOR DE FEITOS CÍVEIS

---



---



---



---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---



---

25439 => 06; 20; 47693 => 01; 64039 => 18; 32; 84680 => 38; 84861 => 14; 84899 => 13; 93911 => 02; 03; 15; 27; 28; 95343 => 21; 96712 => 12; 99474 => 07; 08; 33; 101172 => 05; 09; 11; 102722 => 19; 22; 35; 103156 => 29; 103194 => 34; 105015 => 05; 09; 11; 106303 => 16; 109145 => 17; 31; 111515 => 23; 111783 => 36; 111950 => 13; 114309 => 04; 115487 => 24; 25; 115493 => 21; 115990 => 21; 117207 => 10; 117603 => 25; 120123 => 30; 37; 124608 => 26; 124670 => 05; 09; 11; 126612 => 06; 20

### 1ªAJME

01- 2444/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Ronaldo Teixeira Loures; Autoridade coatora: Comandante Geral da PM/MG;Data da distribuição: 17/11/2010 Valor da causa: R\$2000,00 Adv.: Sebastião Rodrigues Vieira

02- 2446/10 - AC Ordinária.

Requerente: Walter Pepeo Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 17/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Leonardo Braga Schlittler

03- 2449/10 - AC Ordinária.

Requerente: Walter Pepeo Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 17/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Leonardo Braga Schlittler

04- 2452/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.



Requerente: Neidimar da Silva Brandão; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 18/11/2010 Valor da causa: R\$3000,00 Adv.: Paula Vilela de Souza

05- 2455/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Giovani Pinto dos Santos; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 19/11/2010 Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Márcio Eustáquio Vieira Lopes; Sabrina Coutinho Bernardes e Márcia Alessandra Dantas Lopes

06- 2461/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Ronan Sassada Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Maria Elisa Pinto e Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho

07- 2464/10 - AC Ordinária.

Requerente: Héilton Ferreira da Silva Fernandes; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Pedro Alexsandro de Souza

08- 2465/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Josué Lopes Dias; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Pedro Alexsandro de Souza

09- 2466/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Davidson Roberto Albergaria Alvizi; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Márcio Eustáquio Vieira Lopes; Sabrina Coutinho Bernardes e Márcia Alessandra Dantas Lopes

10- 2467/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Gerson de Souza Lima; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro

11- 2469/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: João Alves Costa; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/11/2010 Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Márcio Eustáquio Vieira Lopes; Sabrina Coutinho Bernardes e Márcia Alessandra Dantas Lopes

12- 2478/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Elias Martins Rodrigues; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 29/11/2010 Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Janine Aires Santana de Araújo

13- 2476/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Paulo Cesar de Oliveira; Autoridade coatora: Comandante da 15ª RPM;Data da distribuição: 29/11/2010 Valor da causa: R\$510,00 Adv.: Paulo Éster Gomes Neiva e Rodrigo Célio Teixeira

## 2ªAJME

14- 2443/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Eduardo Alexandre Gomes Mattos; Autoridade coatora: Comandante Geral da PM/MG;Data da distribuição: 16/11/2010 Valor da causa:R\$1000,00 Adv.: Vinícius Ganzaroli de Ávila

15- 2445/10 - AC Ordinária.

Requerente: Walter Pepeo Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 17/11/2010 Valor da causa:R\$10000,00 Adv.: Leonardo Braga Schlittler

16- 2451/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Adelson Martins Almeida; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 18/11/2010 Valor da causa:R\$5000,00 Adv.: Elidio Ferreira da Silva

17- 2453/10 - AC Ordinária.

Requerente: Fabrício Marinho da Costa; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 19/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Rosilaine Maria de Souza

18- 2458/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Sergio Murilo Alves Fernandes; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Paulo Roberto Lana Bittencourt

19- 2456/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Graciete Aparecida da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$7000,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa

20- 2460/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Fábio Oliveira de Almeida; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio Pinho e Maria Elisa Pinto

21- 2462/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Abelhinho Rodrigues Pacheco; Autoridade coatora: Comandante Geral da PM/MG;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$465,00 Adv.: Wilmar Reis Batista; Fernanda Paula Diniz e Cristiane Maria Campos

22- 2468/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Paulo Sérgio de Araújo; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$7000,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa

23- 2470/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Saulo Eduardo da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/11/2010 Valor da causa:R\$2000,00 Adv.: Domingos Sávio de Mendonça

24- 2474/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Elmar Antonio de Oliveira; Autoridade coatora: Governador do Estado;Data da distribuição: 29/11/2010 Valor da causa: R\$100,00 Adv.: Daniel Fabricius Batista Bittar e Emerson José dos Santos

25- 2475/10 - AC Ordinária.

Requerente: Elmar Antonio de Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 29/11/2010 Valor da causa: R\$100,00 Adv.: Daniel Fabricius Batista Bittar e Emerson José dos Santos

26- 2480/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Joaquim José Freitas Miranda; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 29/11/2010 Valor da causa: R\$2500,00 Adv.: Daniella Gonçalves de Oliveira

### 3ªAJME

27- 2447/10 - AC Ordinária.

Requerente: Walter Pepeo Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 17/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Leonardo Braga Schlittler

28- 2448/10 - AC Ordinária.

Requerente: Walter Pepeo Filho; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 17/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Leonardo Braga Schlittler

29- 2450/10 - AC Ordinária.

Requerente: Gilmar Alves da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 18/11/2010 Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Renato Rodrigo da Silveira

30- 2454/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: José Inácio do Carmo; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 19/11/2010 Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Karina Santos Silva

31- 2457/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Gerson Rocha de Souza; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$10000,00 Adv.: Rosilaine Maria de Souza

32- 2459/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Sergio Murilo Alves Fernandes; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$5000,00 Adv.: Paulo Roberto Lana Bittencourt

33- 2463/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Zione José Gomes; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 24/11/2010 Valor da causa: R\$1000,00 Adv.: Pedro Alexsandro de Souza

34- 2471/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Impetrante: Maurinei de Jesus Afonso; Autoridade coatora: Comandante Geral da PM/MG;Data da distribuição: 26/11/2010 Valor da causa:R\$ 0,00 Adv.: Edivan Rodrigues dos Santos

35- 2472/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Alan Matucita Fabiani; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição: 26/11/2010  
Valor da causa: R\$7000,00 Adv.: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa

36- 2473/10 - AC Ordinária com Tutela Antecipada.

Requerente: Rogério de Souza Oliveira; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição:  
29/11/2010 Valor da causa:R\$ 0,00 Adv.: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

37- 2477/10 - AC Ordinária.

Requerente: Reinaldo Alves da Silva; Requerido: Estado de Minas Gerais;Data da distribuição:  
29/11/2010 Valor da causa: R\$6000,00 Adv.: Karina Santos Silva

38- 2479/10 - AC Mandado de Segurança com Liminar.

Requerente: Sandro de Almeida Malveira; Autoridade coatora: Comandante da 14ª Cia Ind MAT;Data da  
distribuição: 29/11/2010 Valor da causa: R\$510,00 Adv.: Ricardo Luiz de Abreu